

**ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA FLORESTAL,
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

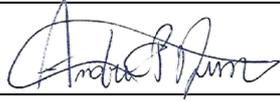
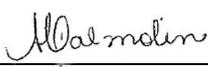
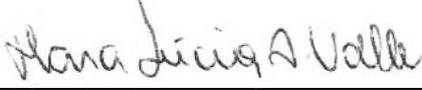
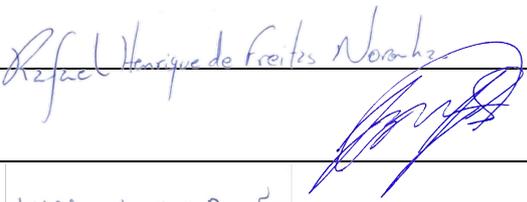
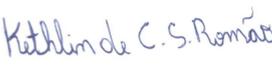
Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às oito horas e dois minutos, realizou-se a oitava reunião ordinária de 2020 do Colegiado de Engenharia Florestal, realizada em caráter excepcional de forma remota, e não presencial, atendendo a portaria nº163/2020 da UFSB. A reunião foi dirigida pelo Coordenador do Colegiado, o docente Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita, e estiveram presentes os professores Mara Lúcia Agostini Valle, Andrei Caíque Pires Nunes, Ândrea Carla Dalmolin, Luiz Fernando Silva Magnago e Rafael Henrique de Freitas Noronha. Os técnicos administrativos foram representados pela servidora Débora Oliveira dos Santos Teixeira e os discentes pela aluna Kethlin de Carvalho Santos Romão e Victor Leon Rocha Araujo. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelos pontos a seguir: **1. Informes;** **2. Ad referendum PEA férias TEEF;** **3. Calendário reuniões 2020-2;** **4. Solicitações TEEF;** **5. Solicitações Optativa;** **6. Horário 2020-3;** **7. Validação de atividades complementares;** **8. Ajuste fluxo para nova turma 2020-2 Sisu;** **9. PEA's 2020-2;** **10. Orientadores de estágio;** **11. Orientadores de TCC;** **12. Ad referendum de aproveitamento de estudo;** **13. O que ocorrer.** **1.** Professor Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita deu os seguintes informes: **a)** A UFSB aprovou uma nova resolução, que passou a valer a partir do dia dezesseis do mês corrente, acerca dos aproveitamentos de estudos. De acordo esta resolução, é feita distinção entre aproveitamento de estudo e dispensa por equivalência, cabendo ao aluno definir o que vai solicitar (Resolução 26/2020). O pedido deverá ser encaminhado a SECAD, via formulário, com a documentação exigida pela resolução e dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. **b)** A Coordenação do Colegiado, desde o início de sua gestão, estava com o módulo do SIPAC desativado. Em função desse problema que a própria Coordenação desconhecia, a mesma ficava impossibilitada de receber os processos dos discentes. Uma vez ciente da situação, professor Ricardo Mesquita já requereu a regularização desta situação, o que já foi providenciado. **c)** Os processos de solicitação de colação de grau que foram abertos pelos alunos do último quadrimestre serão devolvidos. Conforme esclarecimentos da secretária acadêmica, o sistema não aceita solicitações de discentes que ainda não tenham completado toda a carga-horária. **d)** Dia 29 de outubro saiu à aprovação do PDI da UFSB. A definição e cumprimento do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional constitui um ponto importante para a avaliação do MEC. **2.** Foi referendado o *Ad referendum* do PEA de férias / TEEF que precisou ser disponibilizado de forma urgente para garantir a finalização dos TEEFs pelos formandos. O PEA em questão é “Redação Científica” e foi ministrado pelo professor Andrei Caíque Nunes. **3.** Ficou aprovado, sem objeções, o calendário de reuniões para o quadrimestre 2020.2. As datas escolhidas para as reuniões ordinárias são: 30 de novembro, 18 de dezembro e 29 de janeiro, pela manhã. **4.** O Coordenador enviou email para todos os professores do CFCAF informando que todos que tivessem interesse em ministrar TEEF no quadrimestre 2020.3 que enviassem as suas solicitações ao Colegiado. Foram recebidos apenas dois pedidos, sendo que um deles foi o da Professora Danusa que se propôs a ministrar o componente “Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental Rural”. O encaminhamento foi aprovado, mas ela precisará ajustar o conteúdo para 30 horas. A outra

solicitação foi do professor Gerson Lisboa, que se propôs a ofertar o componente “Modelagem e Simulação Florestal” que também foi aprovado. Considerando que o horário para o quadrimestre seguinte está bem apertado, para não haver choques entre estes TEEFs e os fluxos regulares os mesmos serão ofertados na sexta feira pela tarde, contudo os professores serão consultados quanto à disponibilidade. Como cada TEEF é de 30 horas, o encaminhamento do Coordenador foi de que esta oferta aconteça de maneira concentrada. Que um TEEF seja oferecido de 26/02/2021 a 02/04/2021, na primeira parte do quadrimestre; e o outro de 09/04/2021 a 14/05/2021, na segunda parte do quadrimestre. O encaminhamento foi aprovado por todos e, seguindo a ordem da chegada das solicitações, primeiro será ofertado o da professora Danusa e depois o do professor Gérson Lisboa. **5.** No mesmo email que tratou da solicitação dos TEEFs, foi também solicitado à oferta de componentes optativos. Não houve nenhuma manifestação de interesse. **6.** O Horário para o quadrimestre de 2020.3, que já havia sido disponibilizado a todos os professores responsáveis pelos componentes, foi aprovado por unanimidade. **7.** Foram enviados aos docentes os dois primeiros pareceres da Comissão de Atividades Complementares. A comissão de atividades complementares emitiu parecer aprovando para o discente Marlon dos Santos Pereira Birindiba Garuzzo a validação de 180 horas e para a discente Thassiana Lacerda Coelho a validação de 179 horas. Ambas foram aprovadas. **8.** Aprovou-se o ajuste fluxo para nova turma 2020-2 Sisu, para os componentes a serem ofertados em 2020-3. Isso foi necessário uma vez que o novo PPC do curso com a inclusão da nova Formação Geral não foi aprovado e para evitar que os discentes tenham que cursar um quadrimestre a mais no curso. Foi aprovado o fluxo emergencial. **9.** O coordenador enviou todos os PEAs 2020.2 para análise anterior a reunião. Com base nisso, propôs a aprovação em bloco de todos os PEAS que já receberam parecer favorável sem nenhuma correção: Entomologia Florestal; Sistemática de Espermatófitas; Trabalho de Conclusão de Curso; Desdobro, Secagem e Acabamento; Sistemas de Informações Geográficas. Os componentes Estágio Curricular Obrigatório; Dendrometria; Ecologia Florestal; Certificação Florestal; Melhoramento e Biotecnologia Florestal foram aprovados com correções e a coordenação enviará as solicitações aos docentes. **10.** O Coordenador de estágio, professor Andrei Nunes, argumentou sobre a necessidade de se aprovar orientadores de estágio a fim de que seus nomes sejam registrados nas documentações dos alunos formandos que irão solicitar dispensa por equivalência. Por conseguinte, apresentou o nome do professor Alexandre Arnhold como orientador dos discentes Marlon dos Santos Pereira Birindiba Garuzzo e Bianca de Sousa Aleluia dos Santos; e o nome do professor Daniel Piotto como orientador dos discentes Thassiana Lacerda Coelho e Marcos José Soares Nery. Os estágios foram realizados respectivamente no Laboratório de Mirmecologia da CEPLAC e na Prefeitura de Ilhéus. Após colocado para votação foi aprovado. **11.** Segundo determina o PPC do Curso, os orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser aprovados pelo Colegiado. Portanto, em cumprimento ao protocolo, após tomadas todas as medidas cabíveis, os nomes dos orientadores foram submetidos à aprovação. Por unanimidade foram aprovados quatro orientadores para os quatro discentes em questão: Marlon dos Santos Pereira Birindiba Garuzzo (Orientador - Andrei Caíque Pires Nunes); Bianca de Sousa Aleluia dos Santos (Orientador - Alexandre Arnhold); Thassiana Lacerda Coelho (Orientadora - Mara Lúcia Agostini Valle); Marcos José Soares Nery (Orientadora - Lyvia Julienne Sousa Rêgo). **12.** Professor Ricardo Gabriel pediu aprovação para o *ad referendum* de

dispensa por equivalência do aluno Victor Leon Rocha Araujo, Matrícula: 2018020642; CTA0059 SILVICULTURA TROPICAL [GAC] Equivalente ao novo CC: CTA0301 ECOLOGIA FLORESTAL (Parecer favorável do professor Daniel Piotto), Bianca De Sousa Aleluia Santos, Matrícula 2018001333; Solicitação de aproveitamento de estudos de IJA0104 Química geral 75 horas (cursado em 2015.1 no Bacharelado interdisciplinar) para IJA0280 Transformações e Composição da Matéria 30 horas (pendente), (Parecer favorável da professora Tácia Veloso). Ambos foram aprovados.

13. O que ocorrer: Empresa Júnior. O professor Luiz fez um relato sobre o andamento da empresa júnior e solicitou que a discente Kethlin também fizesse um relato do andamento. Professor Rafael Noronha parabenizou a iniciativa da Engenharia Florestal na criação da Empresa Junior e falou da sua importância para formação do graduando. Falou também do interesse da Engenharia Agrícola e Ambiental em também dar esse passo e, antecipadamente, sugeriu que existisse apenas uma Empresa Júnior para contemplar todo o CFCAf. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às nove horas e quarenta e dois minutos, encerrou-se a reunião e eu, Débora Oliveira dos Santos Teixeira, SIAPE 1845008, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna, 30 de outubro de 2020.

Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita	
Andrei Caíque Pires Nunes	
Ândrea Carla Dalmolin	
Mara Lúcia Agostini Valle	
Rafael Henrique de Freitas Noronha	
Luiz Fernando Silva Magnago	
Kethlin de Carvalho Santos Romão	
Victor Leon Rocha Araujo	
Débora Oliveira dos Santos Teixeira	